



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## OUTROS - PLC Nº 9/2021

### REQUERIMENTO

Ibitinga, em 24 de março de 2022.

Excelentíssima Senhor Presidente;

Venho com a devida vênua REQUERER de Vossa Excelência a prorrogação do prazo por 30 dias para análise da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** do PLC Nº 09/2022 – “Dispõe sobre o procedimento para a instalação – no Município de Ibitinga – de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR) autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), nos termos da legislação federal vigente, conforme estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Respeitosamente,

DR. FERNANDO INÁCIO  
Presidente da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

A Sua Excelência  
**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP



